



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 564, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000112/2015-90, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO, lotado na Procuradoria da República no Piauí, para elaborar dissertação de mestrado em Direito Processual, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo-USP, no período de 4 de agosto a 3 de outubro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 jul. 2015. Seção 2, p. 43.](#)

Ministério Público Federal